



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Gabinete do Prefeito

Bauru, 23 de Outubro de 2017.

OF GP 2931/17

Excelentíssimo Senhor
Alexssandro Bussola
Presidente da Câmara Municipal



Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº ⁶³⁸ ~~590~~/17, de vossa autoria, protocolada nesta Prefeitura como processo nº 59030/2017, referente à "pintura das faixas amarelas e de pedestres, bem como a implantação de redutor de velocidade em todas as ruas que fazem cruzamento com a Rua Batista de Carvalho, Centro", a EMDURB informa que é inviável a implantação de redutores de velocidade nos locais sugeridos, pois são vias de fluxo de tráfego muito elevado e existem semáforos, proporcionando segurança e fluidez aos veículos e pedestres.

Atenciosamente;


Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Ass.:
RECEBIDO
30/10/17
mário